MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* CONSEPE/UNILAB Nº 489, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do Doutorado Interdisciplinar em Humanidades - DIH do Programa de Pós-Graduação em Humanidades - POSIH da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, vinculado ao Instituto de Humanidades - IH.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 130, de 19 de maio de 2025, publicada no DOU em 20 de maio de 2025, edição: 93, Seção: 2, página 30, considerando o processo nº 23282.010346/2026-40,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação do Doutorado Interdisciplinar em Humanidades - DIH do Programa de Pós-Graduação em Humanidades - POSIH da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, vinculado ao Instituto de Humanidades - IH, localizado no Campus das Auroras, situado na Rua José Franco de Oliveira, s/n, Redenção/CE - CEP: 62.790-970.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA**, **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 27/10/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1557436** e o código CRC **8F5021A2**.

Referência: Processo nº 23282.010346/2026-40 SEI nº 1557436